



CGSN • REFORMA TRIBUTÁRIA

Simples Nacional: Novos prazos de opção para 2027

O Comitê Gestor do Simples Nacional (CGSN) publicou a Resolução CGSN nº 194, de 25 de setembro de 2026, que prorrogou os prazos para ingresso no Simples Nacional e para a opção pelo regime regular do IBS e da CBS.

Confira os novos prazos e as regras aplicáveis a cada opção

1 Ingresso ou Retorno ao Simples Nacional

A Resolução CGSN nº 194/2026 prorrogou para **15 de outubro de 2026** o prazo para as empresas formalizarem a opção de ingresso ou retorno ao Simples Nacional em 2027, anteriormente previsto para 30/09/2026.

Caso a opção seja indeferida, as pendências impeditivas ao ingresso, como débitos fiscais e irregularidades cadastrais, podem ser regularizadas até **30/10/2026**.



Calendário da opção pelo Simples Nacional

01/09 a 15/10/2026	Opção pelo Simples Nacional
Até 30/10/2026	Regularização de pendências impeditivas
03/11 a 20/12/2026	Cancelamento da opção, em caráter irretratável
01/01/2027	Início da produção dos efeitos

2 Opção pelo Regime Regular do IBS e da CBS

A Resolução também prorrogou para **30 de outubro de 2026** o prazo para que as empresas optantes pelo Simples Nacional escolham apurar e recolher o IBS e a CBS pelo regime regular, sem deixar a sistemática em relação aos demais tributos.

A opção produzirá efeitos a partir de **1º de janeiro de 2027**, hipótese em que o IBS e a CBS deixarão de ser recolhidos pelo DAS. O cancelamento poderá ser realizado de **03/11 a 20/12/2026**, em caráter irretratável.

3 Empresas em Início de Atividade

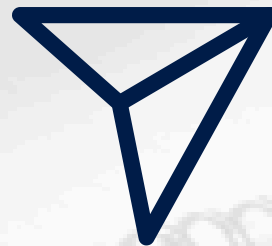
Os prazos anteriores não se aplicam às empresas em início de atividade, para as quais a janela de opção depende da data de inscrição no CNPJ:

CNPJ de 16/10 a 31/12/2026	Opção pelo Simples Nacional para o ano-calendário de 2027
CNPJ de 31/10 a 31/12/2026	Opção pelo regime regular do IBS e da CBS para janeiro a junho de 2027

Nossa equipe está à disposição para esclarecimentos sobre o tema.



contato@rivittidias.com.br



Contribuíram para a elaboração deste material:
Sthefany Oliveira e Vitória Abreu